



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 349/2004.

EMENTA: Oficializa afastamento do País do Professor Adjunto – ALFREDO OLIVÉRA GALVEZ, do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 143/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010876/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o afastamento do País do Professor Adjunto – ALFREDO OLIVÉRA GALVEZ, lotado no Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, no período de 23 de outubro a 08 de novembro do corrente, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa participar, como ministrante, do “Curso Internacional de Alimentación y Manejo de Estanques de Cultivo de Camarón”, promovido pelo CYTED, realizado na Venezuela de 25 a 29 e outubro de 2004, e em seguida, participar do “1er Simpósio Internacional de Cultivo Intensivo de Camarón”, realizado no período de 3 a 6 de novembro do corrente, em Belice, de acordo com a Resolução Nº 52/98 deste Conselho e conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.010876/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.